



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Of. nº. 122/2009 – P

Brasília, 03 de junho de 2009.

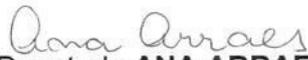
A Sua Excelência o Senhor
ELISMAR PRADO
Anexo IV, Gabinete nº 862

Assunto: Defere a retirada de emendas ao Substitutivo ao PL 29/2007

Senhor Deputado,

Em decorrência da solicitação contida no Of 87/2009 – GAB/EP, de retirada das emendas nºs 15, 16, 18 e 20, de 2009, de sua autoria, apresentadas ao Substitutivo do Deputado Vital do Rêgo Filho ao Projeto de Lei nº 29/2007, informo a Vossa Excelência que defiro a retirada, nos termos do art. 104, do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Deputada **ANA ARRAES**
Presidenta